

DECRETO Nº 18862/2022

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 599.500,00 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 599.500,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

| Suplementar | | |
|--------------------|---|--------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 07 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 07.001 | DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 12.361.0006.2032 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.3.90.32.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | |
| 2451 | 00107-Salário-Educação | 490.000,00 |
| | SUBTOTAL | 490.000,00 |
| 08 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0007.2044 | SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | |
| 3577 | 01080-PORTARIA 2999/2021 MP 1062/2021 - COVID-19 | 109.500,00 |
| | SUBTOTAL | 109.500,00 |
| | TOTAL | 599.500,00 |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 21 de setembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças